



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.545

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	3
Secretaria de Segurança e Defesa Civil .....	4
Fundação Cultural de Palmas .....	5
Fundação de Meio Ambiente.....	5

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 869 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### RETIFICAR

o Ato nº 798-CT, de 30 de junho de 2016, quanto ao nome, onde se lê: DIEGO SILVA DIA, leia-se: DIEGO SILVA DIAS, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 870 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

WARLEY DIAS DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Procuradoria Geral do Município de Palmas, a partir de 18 de julho de 2016.

Palmas, 18 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

### Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

#### PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 93, de 06 de Julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria/SEGRI/RH/Nº 11, de 07 de fevereiro de 2016, da servidora Noemi Oliveira de Souza, matrícula nº 174761, Analista de Recursos Humanos, quanto ao período de gozo, onde se lê 05/07/2016 a 30/07/2016, leia-se: 07/12/2016 a 31/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 06 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

### Procuradoria Geral do Município

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 69, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 29 dias das férias da servidora, Sandra Ribeiro Cerqueira Andrade, Procuradora Municipal, matrícula funcional nº 164341, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcada para 12/07/2016 a 10/08/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Subprocuradoria Administrativa.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Finanças

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Superintendente de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, do tipo MAIOR PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO FATURAMENTO BRUTO, cujo objeto é concessão de serviço público, consistente em remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, Processo nº 2015014543, em atendimento ao DESPACHO Nº 136/2016, emitido pelo órgão requisitante, o qual manifesta pela revogação do certame para adequações no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

#### PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 82/2016.

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/013653.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO N.º 826 - DSG de 1 de julho de 2016, considerando que

O prazo de 60 (trinta) dias, estabelecido através da

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 51/2016 publicada no D.O.M. nº 1.500, de 10/05/2016, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se encerrou no dia 09/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo por igual período a partir de 10/07/2016, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão no que se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/013653.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 11 de julho de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Interina Municipal de Transparência e Controle Interno

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

### PORTARIA N.º 135/2016-GAB/ SEISTT

Conceder férias do servidor lotado na Secretaria Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor ELIZALDO ROCHA DA SILVA, matrícula funcional nº156641, cargo de Motorista, lotado nessa Secretaria, a partir de 05/07/2016 à 02/08/2016, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela PORTARIA Nº 183/2015, de 05 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.319 de 12 de agosto de 2015, anteriormente marcada para 03/08/2015 a 01/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2016, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte.

## Secretaria da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CGR-COMERCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016036783, tendo como objeto serviço de manutenção na infraestrutura da unidade escolar.

Palmas/TO, 13 de julho de 2016.

Kleydianne da Silva Farias  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA/SEDUH/Nº 213, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, localizado à Alameda 03, QI-06, da ARSO 53, com área de 449,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, localizado à Alameda 03, QI-06, da ARSO 53, com

área de 224,75m² e Lote 04-B, localizado à Alameda 03, QI-06, da ARSO 53, com área de 224,75m², nesta capital, objeto o processo nº 2016035753, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 214/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 dias de férias ao servidor Daniel Pires Galvão, matrícula funcional nº 133381, a partir de 18/07/2016 a 06/08/2016, relativa ao período aquisitivo 13/02/2015 a 12/02/2016, interrompida pela Portaria SEISP/GAB Nº 065/2016 de 07 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.491, de 27 de abril de 2016.

Ficando assegurado o direito de usufruir os 9 dias restantes do referido benefício, em data a ser definida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

### PORTARIA Nº 215 /2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

Art. 1º - INTERROMPER 18 dias de férias à servidora Elaine Christina Martins, matrícula funcional nº 25957-1, a partir de 16/07/2016 a 02/08/2016, relativa ao período aquisitivo 09/01/2014 a 08/01/2015, antes marcada para julho de 2016. A interrupção se faz necessária em razão da grande necessidade de trabalho nesta, ficando assegurando o direito de usufruir os 18 dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 12 dias do mês de julho de 2016.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### PORTARIA/SEDUH/Nº 216, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Altera a nomenclatura do lote AI 03-B da Quadra ARNE 12 e do lote 01, Conjunto PAC da Quadra ARNO 42, na parte que especifica.

Considerando o Art. 2º da Lei Complementar N.º 320, de 6 de julho de 2015, que desafeta, altera o uso do solo, memoriais descritivos e os índices urbanísticos do lote AI 03-B da Quadra ARNE 12, passando de Área Verde Non Aedificandi, para a categoria de área particular destinada a instalação de posto de abastecimento de combustível (PAC);

Considerando o Art. 3º da Lei Complementar N.º 320, de 6 de julho de 2015, que afeta, altera o uso do solo, memoriais descritivos e os índices urbanísticos do lote 01, Conjunto PAC da Quadra ARNO 42, passando de área particular destinada a instalação de posto de abastecimento de combustível (PAC) para categoria de área pública municipal (APM);

Considerando a Nota Devolutiva da Serventia de Registro de Imóveis – Comarca de Palmas, emitida em 18 de dezembro de 2015, que informa a necessidade de apresentação de documento que incluam as novas denominações e quadras dos imóveis acima;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do lote de terras urbanas de número AI 03-B, Conjunto lotes AI - Área Verde Non Aedificandi, situado à Alameda 02, Quadra ARNE 12, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, com área de 2.012,50m² para lote de terras urbanas de número PAC 2 (Posto de Abastecimento de Combustível), situado à Alameda 02, Quadra ARNE 12, do Loteamento Palmas, 1ª etapa, fase I, com área de 2.012,50 m², objeto do processo nº 2012052558.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do lote de terras urbanas de número 01, Conjunto PAC, situado à Avenida NS-03, Quadra ARNO 42, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área de 2.012,50m² para lote de terras urbanas de número APM-76 – Área Pública Municipal, situado à Avenida NS-03, Quadra ARNO 42, do Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área de 2.012,50 m², objeto do processo nº 2012052558.

Art. 3º Revogar a Portaria SEMDUH/Nº190, de 04 de Julho de 2016, corrigindo no artigo 1º a nomenclatura do lote resultante e acrescentando um novo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº217 /2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 18 dias de férias, da servidora Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, matrícula funcional nº 25.824-1, a partir do dia 16/07/2016 a 02/08/2016, relativa ao período aquisitivo de 2015/2016, período de gozo 04/07/2016 a 02/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 18 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 12 dias de julho de 2016.

José Messias de Souza

Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº218/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 dias de férias, do servidor Terezinha de Jesus Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 15.652-1, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 19/07/2016 a 16/08/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 13 dias do mês de julho de 2016.

José Messias de Souza

Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

## Secretaria de Segurança e Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 38/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 11 (onze) dias de férias a partir do dia 1º de julho de 2016 da servidora Joana Paula Martins Vieira de Carvalho – Guarda Metropolitana Classe C, matrícula n.º 227111 relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas para o dia 1º ao dia 30 de julho, e gozar o restante nos dias 31 de julho a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício na data acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 1º dia do mês de julho o de 2016.

Francisco Viana Cruz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

#### PORTARIA Nº 39/2016/GAB/SMSDC

Revogação de nomeação de servidor no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E

DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 16/2016/GAB/SMSDC, na qual nomeia temporariamente no Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas o servidor Guarda Metropolitano Ezequias Sousa Silvino, matrícula nº 22692, em substituição do servidor titular Magnus Aparecido Matos Pereira, matrícula nº 227071, retomando os direitos ao titular do cargo, devido ao seu retorno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 1º dia do mês de julho o de 2016.

Francisco Viana Cruz  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

## Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 093/2016, de 14 de julho de 2016.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuição que lhe conferem a Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e em conformidade com a Chamada Pública FCP 004/2016, de 16 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o resultado final da seleção de obras para o Salão Palmense de Novos Artistas, conforme especificado a seguir:

Artista	Categoria	Obras
Arnaldo Lopes Lima Junior	Pintura	- Três Olhos - Explodindo Sentimentos - Ser Avatariano
Bianca Gonçalves da Silva	Aquarela	- Entre Laços e Botões
Carlos Henrique Pereira da Silva	Gravura	- A Rosa - Muitas Faces
Daivison William Manoel Raposo	Desenho	- Anjo da Noite - Sem Título
Darllan Conceição Saldanha	Desenho	- O Menino Africano - Dois Momentos - Índias
Endi de Labio Schmidt	Aquarela	- Infinitude e o Harmônico
Gabriela Aparecida Araújo Fernandes	Pintura	- Elos - Vida - A Busca
Jonatas Rodrigues dos Reis	Desenho	- O Solitário - Garagem Força de Expressão - Túnel Musical
Maria Glocemar Lins	Pintura	- Expansão do Universo Oito - Expansão do Universo Dez - Expansão do Universo Doze
Mayara Jéssica de Sousa Silva	Pintura	- Inspire-se
Moisés Cabral Santos	Desenho	- Astral Jazz - Caminhos Pontilhados
Roberto Carlos dos Santos Junior	Desenho	- Cálice - Patrão Nosso - Construção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## Fundação de Meio Ambiente

**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**NOTIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I e IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA o Sr. RENILSON AIRES CAVALCANTE, com endereço na Quadra 210 Sul, Alameda 05, lote 18 Plano Diretor Sul, Inscrita no CPF.: 076.727.482-20, para tomar conhecimento do parecer jurídico expedido por esta pasta nos autos administrativos processo nº 2019.042.920/2011.042.055 que trata de: Notificação para que autuado apresente comprovante de endereço atualizado, cópia dos documentos pessoais para correção dos vícios existentes e para que o mesmo tome ciência da decisão da Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

13 de Julho de 2016.

Priscila Cunha da Silva  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental - JIF

**NOTIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I e IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA o Sr. ROGÉRIO BARBOSA DOS REIS, com endereço na Quadra 106 Norte, Alameda 03, lote 13 Plano Diretor Norte, Inscrita no CPF.: 041.949.608-40, para tomar conhecimento do relatório descritivo juntado aos autos pela Gerencia de Fiscalização Ambiental no processo nº 2013.051.900 que trata de: Notificação para que autuado se manifeste em alegações finais nos autos conforme preceitua o art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008: Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias. Assim após decorrido o prazo e sendo juntada nos autos as alegações finais, ou não, os autos retornaram para regular trâmite pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF.

13 de Julho de 2016.

Priscila Cunha da Silva  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental - JIF

**NOTIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso I e IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Palmas, NOTIFICA o Sr. YURI FERNANDES TAVARES, com endereço na Quadra 904 Sul, Alameda 04, lote 61 Plano Diretor Sul, Inscrita no CPF.: 018.693.821-70, para tomar conhecimento do parecer jurídico expedido por esta pasta nos autos administrativos processo nº 2011.045.267 que trata de: Notificação para que autuado apresente comprovante de endereço atualizado, cópia dos documentos pessoais e após encaminhá-lo a Junta de Impugnação Fiscal – JIF para devidas providencias cabíveis.

13 de Julho de 2016.

Priscila Cunha da Silva  
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental - JIF

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**